



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

DAP.Of.nº 895/2024

Farroupilha, 19 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor:

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de sanção e promulgação, as proposições aprovadas por unanimidade, com exceção do Projeto de Lei nº 45/2024, que foi aprovado por maioria, em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 19 do corrente, elencadas a seguir:

- a) Projeto de Lei do Executivo nº 035/2024, estima a receita e fixa a despesa do Município de Farroupilha para o exercício de 2025, com mensagem retificativa;
- b) Projeto de Lei do Executivo nº 36/2024, autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, com mensagem retificativa;
- c) Projeto de Lei do Executivo nº 40/2024, que prorroga o prazo estabelecido pela Lei Municipal nº 4.787, de 13-12-2022;
- d) Projeto de Lei do Executivo nº 41/2024, que altera a Lei Municipal nº 4.673 de 13/10/2021, e dá outras providências;
- e) Projeto de Lei do Executivo nº 45/2024, que autoriza permuta de imóveis, e dá outras providências;
- f) Projeto de Lei do Executivo nº 47/2024, autoriza o recebimento de imóveis em doação;
- g) Projeto de Lei do Executivo nº 48/2024, autoriza o recebimento de imóvel em doação;

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

- h) Projeto de Lei do Executivo nº 49/2024, dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências.

Colhemos o azo para externar votos de
consideração e apreço

Atenciosamente.

Davi André de Almeida
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor
Fabiano Feltrin
DD Prefeito Municipal
Nesta Cidade

"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil